



## MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 124/2020

**Paulo Jorge Silva Couto**, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do nº 1 e nº 2 do artigo 56.º do diploma atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 28 de setembro de 2020, aprovou a alteração à Toponímia da Freguesia de Santo Isidoro e Livração, com a aprovação do topónimo seguinte:

- "Caminho do Barroco", (com início na Rua do Barroco e término na Travessa da Selala)
- "Escadaria da Freita", (com início na Travessa américo Monteiro e término na Rua da Feiteira)
- "Rua da Escola", (com início na Rua da Estação e término da Rua da Estação)
- "Rua Eng. Joaquim Sarmiento", (com início na Rua Central de Toutosa e término na confluência entre a Rua Olinda Pinto e Rua da Casa da Senhora)
- "Caminho das Casa Novas", (com início na Rua da Ponte do Bairro e término na Rua do Cruzeiro de Baixo)
- "Travessa do Feijoal", (com início na Rua de Fermentães e sem saída)
- "Rua do Marinheiro", (com início na Largo da Nossa Senhora da Livração e término no limite de freguesia e Concelho de Amarante)
- "Rua de Santo Isidoro", (com início na confluência da Rua do Cruzeiro, rua do Lameiro, Rua da Corredoura e término na Rua da Estação)
- "Rua da Fábrica", (com início na Rua do torrão e término na Rua de Campos)
- "Rua da Tapada", (como início na confluência da Rua da Cruz do Paço e do Caminho da Repoupa e término no Largo da Nossa Senhora da Livração)
- "Rua do Cruzeiro", (com início na Avenida 25 de abril e término na confluência da Rua de Santo Isidoro, Rua da Corredoura e Rua do Lameiro)
- "Rua do Olival", (com início na Rua de Santo Isidoro e término na Rua Antónia e Camila Pamplona)

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 01 de outubro de 2020

Por delegação de competência

Despacho nº 21/GP



Paulo Jorge Silva Couto